

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e dois minutos do dia dezessete de julho do ano de dois
2 mil e vinte, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/nnm-rsii-tqy,
4 sob a presidência do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor
5 da UFLA. Estavam presentes os conselheiros José Roberto Soares Scolforo,
6 Renato Ramos da Silva, Francisval de Melo Carvalho, Daniel Augusto Pereira,
7 Thiago Alves Magalhães, Maria Emília de Souza Gomes, Eric Fernandes de
8 Mello Araújo, Soraya Alvarenga Botelho, Renato Ferreira de Souza, Júnior
9 Cesar Avanzi, Luiz Gonsaga de Carvalho, Cláudio Lúcio Mendes, Alessandro
10 Teodoro Bruzi, Maykmiller Carvalho Rodrigues, Rodrigo Garcia Barbosa,
11 Geraldo Andrade de Carvalho, Paulo César Lima, Ricardo Edem Ferreira,
12 Eduardo Alves, Sérgio Martins de Souza, Antônio Carlos dos Santos, Ana Luiza
13 Garcia Campos, Flademir Wouters, Lilian Gonçalves Teixeira, Fabiano
14 Magalhães, Gilberto Coelho, Vitor Luís Tenório Mati, Rilke Tadeu Fonseca de
15 Freitas, Moacir Pasqual, Júlio Neil Cassa Louzada, Valter Carvalho de Andrade
16 Júnior, Adelir Aparecida Saczk, Túlio da Silva Junqueira, Ronei Ximenes
17 Martins, Júlio César Teixeira Júnior, Tayanne Santos de Oliveira, Anderson
18 Bernardo dos Santos, Juliana Resende Paviani, Cleber Tavares de Sales, Luiz
19 Paulo Brianezi Valim, Ingrid Marciano Alvarenga, Augusto Sebastião Ferreira,
20 Ivan Nicolau de Borba Júnior, Wanderley José Mantovani Bittencourt e
21 Fernanda Castro Barros; e ainda os professores Zuy Maria Magriotis (Diretora
22 da Escola de Engenharia), Priscila Vieira Rosa (Diretora da Faculdade de
23 Ciência Animal), Luiz Henrique Rezende Maciel (Diretor da Faculdade de
24 Ciências da Saúde), Helena Maria Ferreira (Diretora da Faculdade de
25 Educação, Linguagens e Ciências Humanas), Dany Flávio Tonelli (Diretor da
26 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas), João Domingos Scalon (Diretor do

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 2

1 Instituto de Ciências Exatas) e Elaine Aparecida de Souza (Diretora do Instituto
2 de Ciências Naturais), que participaram da reunião nos termos do art. 5º da
3 Resolução CUNI nº 25 de 22 de maio de 2020. Inicialmente o Senhor
4 Presidente justificou a ausência dos conselheiros Rafael Pio, Joaquim Paulo da
5 Silva, Neumar Costa Malheiros, Roberto Alves Braga Júnior, Tathiana Tavares
6 Menezes, Marius Oliveira Costa, Tobias Rodrigues da Silva e do Diretor da
7 Escola de Ciências Agrárias, professor Moacir de Souza Dias Júnior. Na
8 sequência deu as boas vindas aos conselheiros Daniel Augusto Pereira (chefe
9 do Departamento de Automática), Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do
10 Departamento de Engenharia Agrícola), Alessandro Teodoro Bruzi (chefe do
11 Departamento de Educação Física), Vitor Tenório Mati (chefe do Departamento
12 de Ciências da Saúde), Rilke Tadeu Fonseca de Freitas (chefe do
13 Departamento de Zootecnia) e aos demais chefes de departamentos que foram
14 reconduzidos, bem como aos diretores das Unidades Acadêmicas; e aproveitou
15 para agradecer a efetiva participação dos chefes anteriores que tiveram seus
16 mandatos expirados. Oportunamente, devido a participação de conselheiros
17 novatos, o Senhor Presidente falou sobre a dinâmica e metodologia a ser
18 adotada na reunião, que foi realizada nos mesmos termos das reuniões
19 anteriores. Conforme a pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos:
20 **Primeiro.** Ata da 1ª reunião do CUNI de 12/3/2020. Aprovada. **Segundo.** Ata
21 da 2ª reunião do CUNI de 22/5/2020. Aprovada. **Terceiro.** Ata da 3ª reunião do
22 CUNI de 22/5/2020. Aprovada. **Quarto.** Ata da 4ª reunião do CUNI de
23 30/6/2020. Aprovada. **Quinto.** Ata da 5ª reunião do CUNI de 30/6/2020.
24 Aprovada. Às oito horas e cinqüenta e um minutos, o Senhor Presidente
25 concedeu o prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que
26 não constavam da ordem do dia, cumprindo-se assim o inciso I, do art. 18 do

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 3

1 Regimento Interno deste Conselho. **Sexto.** Relatório da Comissão constituída
2 pela Portaria nº 741/2020, intitulado: “Proposta de Cronograma, Metodologia e
3 Procedimentos para a Implantação da Nova Estrutura Organizacional da
4 UFLA”. O Senhor Presidente explanou sobre o relatório que foi elaborado a
5 partir da Resolução nº 025/2020 desse Conselho, a qual estabeleceu que o
6 processo de implantação da nova estrutura organizacional da UFLA seguirá
7 cronograma, metodologia e procedimentos, os quais serão propostos pela
8 Direção Executiva da UFLA e aprovados pelo Conselho Universitário. A
9 Resolução também estabeleceu que na metodologia e nos procedimentos a
10 serem propostos estejam previstos a revisão do Regimento Geral da UFLA e a
11 elaboração das diretrizes para os Regimentos Internos das novas Unidades
12 Acadêmicas. O Senhor Presidente fez a leitura parcial do relatório e se
13 manifestou quanto à sugestão da Comissão de inserção, no cronograma, de
14 uma etapa prevendo a realização de um processo seletivo de recrutamento
15 interno para o preenchimento de cargos nas Unidades Acadêmicas. Como
16 gestor da instituição demonstrou a sua preocupação com essa ação, uma vez
17 que não temos técnico-administrativos disponíveis. Lembrou que, conforme
18 previsto na proposta de alteração da estrutura organizacional, os
19 administradores deverão ser removidos dos departamentos para as
20 Coordenadorias de Gestão Estratégica, sendo que o número de servidores
21 será suficiente em algumas Unidades e insuficiente em outras, de acordo com
22 as especificidades de cada Unidade. Esclareceu que para o atendimento aos
23 programas de pós-graduação, as Secretarias Integradas deverão ser
24 estruturadas a partir do dimensionamento do trabalho a ser realizado, conforme
25 métrica a ser estabelecida levando-se em consideração o número de docentes
26 e de estudantes de cada programa. A mesma métrica deverá ser utilizada em

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 4

1 relação ao dimensionamento do trabalho dos servidores que atenderão os
2 cursos de graduação, e de acordo com as demandas de cada Unidade
3 Acadêmica. O Senhor presidente enfatizou a necessidade de otimização do
4 trabalho em relação ao número de servidores disponíveis para atendimento a
5 todas as demandas, devido à escassez de servidores e ainda considerando à
6 legislação vigente, que impede a administração da instituição de contratar
7 novos servidores. Colocado o tema em discussão, a conselheira Maria Emília
8 de Souza Gomes solicitou esclarecimentos quanto à condição expressa pela
9 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de
10 uma secretária exclusiva para atendimento aos programas de pós-graduação.
11 A professora Priscila Vieira Rosa, coordenadora de áreas da CAPES,
12 esclareceu que essa exigência é mencionada na documentação solicitada pela
13 CAPES e impacta na avaliação dos programas consolidados com conceitos 6 e
14 7. O Senhor Presidente informou que as situações pontuais como é o caso da
15 exigência da CAPES serão estudadas a fim de serem atendidas. O conselheiro
16 Cláudio Lúcio Mendes se manifestou quanto ao cronograma proposto no
17 relatório em discussão e perguntou em qual instância o regimento interno do
18 departamento deverá ser aprovado. O Senhor Presidente esclareceu que os
19 regimentos dos departamentos serão aprovados pelas Congregações das
20 Unidades e que deverão ser elaborados após a aprovação do Regimento Geral
21 e dos regimentos das Unidades evitando-se o retrabalho. Quanto ao
22 cronograma, o conselheiro Cláudio Lúcio realçou que a proposição não
23 permitirá o cumprimento dos prazos se os departamentos tiverem que esperar
24 pela aprovação do Regimento Geral e do Regimento das Unidades. Sugeriu
25 adotar-se uma estratégia de transição para que os departamentos possam
26 trabalhar sem afrontar o Regimento Geral e o Regimento das Unidades

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 5

1 Acadêmicas. O Senhor Presidente sugeriu aguardar pelo menos pela
2 aprovação do Regimento Geral. O conselheiro Fabiano Magalhães suscitou
3 dúvidas quanto à previsão de processo seletivo para o recrutamento interno de
4 servidores, no sentido de que o processo seja realizado em nível de Unidade
5 Acadêmica ou se permitirá a participação de servidores de outras unidades da
6 UFLA; e ainda quanto à necessidade de a inscrição dos interessados ser
7 acordada com as chefias imediatas. Citou como exemplo o Instituto de
8 Ciências Naturais onde servidores estão migrando para a Secretaria Integrada
9 ou para a Coordenadoria de Gestão Estratégica sobrecarregando as
10 secretárias departamentais, uma vez que não há reposição desses servidores
11 migrantes. Demonstrou a sua preocupação com a sobrecarga de trabalho que
12 deverá aumentar ainda mais após a descentralização dos processos
13 administrativos e acadêmicos das Pró-Reitorias para as Unidades Acadêmicas.
14 A seu ver o dimensionamento do trabalho dos servidores técnico-
15 administrativos não conseguirá suprir a demanda das Unidades e dos
16 Departamentos em vista do número insuficiente de servidores, causando um
17 efeito cascata de sobrecarga entre os técnicos e os docentes das Unidades.
18 Enfatizou a insegurança da categoria de técnico-administrativos do
19 Departamento de Química. O Senhor Presidente também reforçou a sua
20 preocupação com esse processo seletivo de recrutamento interno sugerido
21 pela Comissão, uma vez que estaríamos transferindo responsabilidades às
22 Unidades e conseqüentemente a possibilidade de uma diminuição do número
23 de servidores nas Pró-Reitorias. Enfatizou que este Conselho poderá decidir
24 por outras formas de recrutamento em comum acordo com as Unidades
25 Acadêmicas e os Departamentos, de forma a atender as demandas de trabalho
26 e de reposição de servidores. Esclareceu que, no momento ainda não

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 6

1 vislumbrou como será feita a reposição dos servidores, mas entende que a
2 problemática precisará ser discutida e talvez minimizada na forma de
3 terceirização. Com relação aos administradores estes irão para as
4 Coordenadorias de Gestão Estratégica conforme já mencionado. O conselheiro
5 Júlio Neil Cassa Louzada corroborou com as manifestações do conselheiro
6 Fabiano Guimarães e falou das câmaras da CAPES, cujos trabalhos realizados
7 pelas secretárias deverão ser levados em consideração na elaboração das
8 métricas de dimensionamento. Também demonstrou a sua preocupação com a
9 distribuição da força de trabalho dos servidores técnicos e sugeriu estudos ou
10 providências no sentido de se estabelecer a distribuição em conformidade com
11 a nova estrutura organizacional, evitando-se a coisificação do pessoal técnico-
12 administrativo, e ainda, considerando as características do servidor e seu
13 histórico de serviço na instituição. O conselheiro também demonstrou a sua
14 preocupação com os prazos exíguos estabelecidos no cronograma proposto
15 pela Comissão. O conselheiro Francisval de Melo Carvalho também se
16 manifestou em relação aos prazos propostos no cronograma. A seu ver há a
17 necessidade de clarificarmos o que vai ser descentralizado para as Unidades
18 Acadêmicas para que se faça o dimensionamento do trabalho. Os critérios
19 quantitativos da métrica devem ser pensados e consideradas as
20 especificidades de cada atribuição que vai ser repassada para as Unidades. O
21 conselheiro Vitor Tenório Mati falou de sua satisfação em integrar esse
22 Conselho e comentou sobre a diversidade de demandas entre os diferentes
23 programas de pós-graduação. Com relação ao cronograma proposto concorda
24 com as datas estabelecidas até que sejam aprovados os regimentos internos
25 das Pró-Reitorias e das Unidades Acadêmicas e, inexecutável o seu
26 cumprimento para as demais etapas propostas. O conselheiro Júlio César

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 7

1 Teixeira Júnior questionou sobre o concurso público realizado em 2019 para os
2 cargos técnico-administrativos. O Senhor Presidente informou que o concurso
3 foi homologado, sendo permitida por lei a reposição dos servidores que se
4 aposentarem. O problema está no orçamento da UFLA que ainda não foi
5 reposto para os gastos com pessoal. Informou ainda que, segundo o Ministério
6 da Economia, só poderemos suprir as vacâncias ocorridas após o dia 28 de
7 maio do corrente ano, sendo essas as limitações impostas. O conselheiro Júlio
8 César Teixeira Júnior também se manifestou como membro da Comissão
9 constituída pela Portaria 741/2020 e esclareceu que a sugestão de realização
10 do processo seletivo interno foi amplamente discutida no âmbito da Comissão e
11 que o propósito foi dar liberdade de escolha para os servidores, bem como
12 viabilizar a identificação de perfis adequados ao atendimento das vagas, de
13 acordo com as demandas. Informou que processos seletivos é uma realidade
14 na administração pública e citou sites que disponibilizam editais de
15 disponibilização de vagas. O conselheiro Cleber Tavares de Sales enalteceu os
16 comentários do conselheiro Fabiano Magalhães por ter expressado exatamente
17 as preocupações da categoria dos técnico-administrativos. Sugeriu divulgação
18 na página da UFLA na internet, sobre as deliberações desse Conselho quanto
19 às alterações na estrutura organizacional e quanto aos procedimentos relativos
20 à transição para a nova estrutura visando dar maior publicidade à comunidade
21 universitária do que está sendo discutido e do andamento dos trabalhos nesse
22 período transitório. Questionou como será feito o dimensionamento do trabalho
23 e o levantamento da necessidade de pessoal no âmbito das Unidades, uma
24 vez que será necessário um diagnóstico para se conhecer quais atividades
25 serão desempenhadas e o número de servidores disponíveis para executá-las,
26 evitando-se informações pré-concebidas. Falou da satisfação profissional dos

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 8

1 servidores que servem à UFLA, os quais, como agentes ativos, querem
2 colaborar para a edificação da proposta de reestruturação e que vêem no
3 dimensionamento do trabalho uma oportunidade de se realocarem
4 profissionalmente. Solicitou pontualmente, que os Editais de recrutamento por
5 processo seletivo interno sejam amplos no âmbito de toda a UFLA para garantir
6 a transparência e a publicidade, oportunizando aos servidores técnicos a
7 garantia de se realocarem dentro da instituição. O Senhor Presidente informou
8 que as etapas inerentes à definição dos processos administrativos e
9 acadêmicos que serão descentralizados das Pró-Reitorias para as Unidades
10 Acadêmicas, bem como o dimensionamento de pessoal estão previstas no
11 cronograma apresentado e que, conforme sugestão do conselheiro Júlio Neil
12 Cassa Louzada e da própria comissão proponente do cronograma, deverão ser
13 designadas comissões específicas para cada etapa, composta por integrantes
14 afetos à cada tema, para realizar estudos e fazer um diagnóstico dos pontos
15 levantados. Enfatizou que não existe prazo limite para o processo de transição
16 para a nova estrutura organizacional e que o cronograma proposto poderá ser
17 modificado por esse Conselho, de forma a tornar os trabalhos mais eficientes.
18 Tranquilizou os técnico-administrativos quanto à descentralização dos
19 processos e o dimensionamento do trabalho. A seu ver a descentralização dos
20 processos decisórios diminuirá os impactos existentes atualmente em relação a
21 grande demanda de atribuições impostas aos servidores, de forma a darmos
22 conta de todas as atividades necessárias ao andamento da instituição e de
23 forma que o trabalho possa ser desempenhado de maneira satisfatória e
24 harmônica entre os docentes e técnicos, com o mínimo de estresse possível. A
25 conselheira Adelir Aparecida Saczk informou que a Pró-Reitoria de Pós-
26 Graduação já realizou um estudo com a participação dos servidores daquela

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 9

1 Pró-Reitoria e dos coordenadores e secretárias dos programas de pós-
2 graduação visando pontuar o dimensionando do trabalho. Realçou que o
3 estudo foi bastante profícuo e conseguiu mapear as dificuldades encontradas
4 tornando possível a redistribuição das atividades entre os envolvidos. O
5 conselheiro José Roberto Soares Scolforo usou da palavra para realçar que em
6 uma mudança impactante como a que estamos experimentando é natural o
7 receio dos conselheiros. Enfatizou que deve existir um equilíbrio entre o
8 interesse pessoal e o institucional sendo que o primeiro jamais poderá se
9 sobrepor ao segundo, sob pena de sermos penalizados pelo mau uso do
10 recurso público. Esclareceu que já é uma prática na UFLA, por meio das Pró-
11 Reitorias de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e de Assuntos Estudantis
12 e Comunitários, a adoção de entrevistas e dinâmicas com os servidores, a fim
13 de alocá-los em locais adequados aos seus perfis, de maneira que a alocação
14 seja satisfatória entre as partes, respeitando-se o potencial das pessoas. Essa
15 mesma prática poderá ser adotada para o dimensionamento do trabalho dos
16 servidores. Tranquilizou os conselheiros quanto aos questionamentos
17 levantados, uma vez que as métricas para a alocação dos servidores nas
18 Unidades serão definidas. Falou do momento de escassez por que passa o
19 país e as instituições, e reforçou que precisamos continuar com a compreensão
20 e o comprometimento de todos. Informou que o dimensionamento do trabalho
21 já foi tentado pela instituição sem sucesso, mas precisará ser realizado para
22 que possamos corrigir as distorções que envolvem as atividades que precisam
23 ser realizadas e os servidores que as realizam nos diversos setores da
24 instituição, considerando os diversos perfis dos nossos servidores, aliados aos
25 interesses pessoal e institucional. É certo que precisamos dos servidores para
26 realizar as atividades e que eles precisam usar de seu potencial para realizá-

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 10

1 las de maneira satisfatória e com o sentimento de felicidade ao fazê-las. Frisou
2 que em uma universidade como a UFLA, em que as Unidades são diferentes
3 umas das outras, teremos que ter a sensibilidade para sabermos que as
4 métricas serão elaboradas a partir de referências e terão variações, a partir de
5 justificativas de acordo com a composição de cada Unidade Acadêmica.
6 Exemplificou os programas de pós-graduação mais novos, cujo suporte de
7 recursos humanos é fundamental para que possamos alcançar conceitos
8 aceitáveis. Realçou que não devemos sofrer por antecipação, uma vez que
9 ainda não sabemos o que vai ser descentralizado das Pró-Reitorias para as
10 Unidades. Essa descentralização deverá ser de forma prudente, lenta e
11 gradual, devido ao nosso padrão de qualidade na graduação, sob pena de
12 baixamos nossos índices de avaliação. Será necessário um planejamento a
13 curto e médio prazo, uma vez que a construção desse projeto de criação das
14 Unidades Acadêmicas é longa. Obviamente temos providências a tomar que
15 não podem demorar, como é o caso da alteração do Regimento Geral e que, a
16 seu ver, deverá ser revisto daqui há algum tempo devido ao aprendizado ao
17 qual estaremos sujeitos. Comentou que as preocupações elencadas pelos
18 conselheiros são válidas, mas conclamou a todos a acreditar na experiência e
19 na sensibilidade dos gestores da UFLA para lidar com as situações. Enfatizou
20 que nada será feito para privilegiar determinados grupos e que uma Unidade
21 Acadêmica não deverá sobrepujar a outra, devendo-se levar em conta a
22 Instituição e não os interesses pessoais; e ainda, que este não é o momento de
23 sermos corporativistas. Devemos confiar nas práticas dos psicólogos da
24 instituição para trabalhar o perfil dos servidores para que as pessoas trabalhem
25 felizes, mas priorizando o interesse institucional. É natural que aqueles que tem
26 mais perderão em detrimento daqueles que possuem menos, mas devemos

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 11

1 entender que as situações mudam e que em algum momento vislumbraremos
2 melhores condições para todos, seja em relação ao orçamento da UFLA ou a
3 autorização superior para a nomeação de servidores concursados, e com isso
4 suprir alguns anseios e demandas. Por fim, o conselheiro propôs que nova
5 discussão em termos de regimentação seja realizada daqui a dois anos para
6 aprimoramento devido ao aprendizado que ocorrerá durante esse período
7 transitório. A conselheira Maria Emília de Souza Gomes sugeriu que os
8 procedimentos afetos às licitações de itens comuns não sejam remanejados
9 para as Coordenadorias de Gestão Estratégica, uma vez que não contamos
10 com número suficiente de administradores e como forma de equalizar os
11 trabalhos nas Coordenadorias. O Senhor Presidente esclareceu que essa ação
12 ficará a cargo da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão sem consulta às
13 Unidades, devido a série histórica que permite àquela Pró-Reitoria identificar os
14 itens que sempre deverão estar disponíveis em atas de registros de preços.
15 Retornando ao cronograma proposto no relatório da Comissão, o Senhor
16 Presidente sugeriu que fossem priorizados os prazos para as regimentações,
17 haja vista que os regimentos darão a direção para as demais ações, bem como
18 priorizados os prazos para a definição dos processos administrativos que serão
19 descentralizados. O conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada lembrou da
20 proposição aprovada nesse Conselho de inclusão dos representantes de
21 Equidade, Diversidade e Inclusão nas comissões que trabalharão os
22 regimentos. Por oportuno parabenizou a Direção Executiva pela elaboração e
23 publicação do Edital que permitirá a inscrição dos representantes. Foram
24 discutidas ainda a forma de se fazer o processo seletivo para o recrutamento
25 interno, o treinamento e a qualificação dos servidores. Devido ao adiantado da
26 hora, e devido a compromissos agendados previamente pelo Senhor

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 12

1 Presidente, a reunião foi interrompida às dez horas e cinqüenta e quatro
2 minutos e reiniciada conforme acordado com os conselheiros presentes, às oito
3 horas e trinta e dois minutos do dia vinte e um de julho do ano de dois mil e
4 vinte, no endereço meet.google.com/qma-itvo-rin. A reunião foi presidida pelo
5 Professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA e estavam
6 presentes os seguintes conselheiros: José Roberto Soares Scolforo, Renato
7 Ramos da Silva, Francisval de Melo Carvalho, Daniel Augusto Pereira, Thiago
8 Alves Magalhães, Maria Emília de Souza Gomes, Eric Fernandes de Mello
9 Araújo, Soraya Alvarenga Botelho, Renato Ferreira de Souza, Júnior Cesar
10 Avanzi, Luiz Gonsaga de Carvalho, Cláudio Lúcio Mendes, Marco Antônio
11 Gomes Barbosa, Rafael Farinassi Mendes, Rodrigo Garcia Barbosa, Geraldo
12 Andrade de Carvalho, Paulo César Lima, Ricardo Edem Ferreira, Eduardo
13 Alves, Sérgio Martins de Souza, Antônio Carlos dos Santos, Ana Luiza Garcia
14 Campos, Flademir Wouters, Lilian Gonçalves Teixeira, Fabiano Magalhães,
15 Gilberto Coelho, Vitor Luís Tenório Mati, Rilke Tadeu Fonseca de Freitas,
16 Roberto Alves Braga Júnior, Moacir Pasqual, Júlio Neil Cassa Louzada, Valter
17 Carvalho de Andrade Júnior, Élberis Pereira Botrel, Adelir Aparecida Saczk,
18 Túlio da Silva Junqueira, Ernesto Lippi Neto, Ronei Ximenes Martins, Júlio
19 César Teixeira Júnior, Anderson Bernardo dos Santos, Juliana Resende
20 Paviani, Luiz Paulo Brianezi Valim, Ingrid Marciano Alvarenga, Augusto
21 Sebastião Ferreira, Marcus Vinícius Ribeiro, Ivan Nicolau de Borba Júnior e
22 Fernanda Castro Barros; e ainda os diretores das Unidades Acadêmicas
23 professores Zuy Maria Magriotis, Priscila Vieira Rosa, Luiz Henrique Rezende
24 Maciel, Helena Maria Ferreira, Dany Flávio Tonelli, João Domingos Scalon e
25 Elaine Aparecida de Souza. Dando continuidade às discussões interrompidas
26 em 17/7/2020, o Senhor Presidente retomou ao cronograma de prazos

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 13

1 sugeridos pela Comissão constituída pela Portaria 741/2020, e após
2 discussões deliberou-se pelas seguintes etapas e datas: **1)** Definição dos
3 processos administrativos e acadêmicos que serão descentralizados das Pró-
4 Reitorias para as Unidades Acadêmicas – 30/8/2020; **2)** Dimensionamento de
5 pessoal: técnico-administrativos e funcionários terceirizados – 30/9/2020; **3)**
6 Entrega de relatório pela Comissão constituída pela Portaria 741/2020 com
7 revisão do Regimento Geral da UFLA e diretrizes para elaboração dos
8 Regimentos Internos das Unidades Acadêmicas – 30/9/2020; **4)** Consulta à
9 comunidade acadêmica e sistematização das propostas encaminhadas aos
10 conselheiros do CUNI – 30/10/2020; **5)** Deliberação pelo CUNI sobre os itens 3
11 e 4 – 15/11/2020; **6)** Revisão de Regimentos Internos dos Conselhos
12 Superiores, Pró-Reitorias e Unidades Administrativas – 15/12/2020; **7)**
13 Treinamentos e qualificação de servidores interessados em participar do
14 processo seletivo para recrutamento interno em 31/3/2021, sob coordenação
15 da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – 18/12/2020; **8)**
16 Deliberação pelo CUNI sobre o item 6 – 1ª reunião do CUNI em 2021 em data
17 a ser definida pela Direção Executiva da UFLA; **9)** Elaboração de Regimentos
18 Internos das Unidades Acadêmicas – 30 dias após a deliberação do CUNI
19 sobre o item 8; **10)** Deliberação pelo CUNI sobre o item 9 – 15 dias após o
20 término da execução do item 9; **11)** Revisão e elaboração de Regimentos
21 Internos de Departamentos e demais órgãos subordinados às Unidades
22 Acadêmicas – 30 dias após a deliberação do CUNI sobre o item 10; **12)**
23 Deliberação pelas Congregações sobre o item 11 – 15 dias após o término de
24 execução do item 11; **13)** Revisão dos demais atos normativos que
25 necessitarão de adequações e atualização – 30 após a deliberação do CUNI
26 sobre o item 12; **14)** Processo seletivo para recrutamento interno – 31/3/2021.

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 14

1 Deliberou-se também pela designação de comissões específicas para a
2 elaboração e o cumprimento das etapas do cronograma e ainda pela
3 aprovação da metodologia e dos procedimentos sugeridos no relatório
4 elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 741/2020. Após a
5 aprovação do cronograma e demais procedimentos citados no relatório foram
6 discutidas a forma de funcionamento dos órgãos que compõem as Unidades
7 Acadêmicas durante o período de transição, a fim de que as mesmas possam
8 elaborar suas regimentações e ainda, a legalidade das deliberações no âmbito
9 desses órgãos. Após esclarecimentos deliberou-se pela autorização de
10 composição *pro tempore* dos órgãos integrantes das Unidades Acadêmicas,
11 previstos no art. 42 do Estatuto da UFLA, bem como dos órgãos a elas
12 subordinados, até a aprovação do Regimento Geral da UFLA e dos demais
13 atos normativos inerentes às respectivas Unidades Acadêmicas. **Sétimo.**
14 Eleição de dois pró-reitores docentes entre os nomeados pelo Reitor para
15 compor este Conselho Universitário, nos termos do art. 27 do Estatuto da
16 UFLA. Os Pró-Reitores presentes, conselheiros Ronei Ximenes Martins, Adelir
17 Aparecida Saczk e Valter Carvalho de Andrade Júnior deixaram a reunião
18 nesse momento, para que os nomes fossem escolhidos. O Senhor Presidente
19 falou da proposição inicial prevista no Estatuto da UFLA e lembrou da
20 discussão nesse Conselho sobre a pertinência de as pró-reitorias ligadas às
21 atividades administrativas, serem mais apropriados para integrarem o Conselho
22 devido às suas competências e atribuições. Havendo consenso, foram
23 aprovados os nomes dos Pró-Reitores de Planejamento e Gestão e de
24 Infraestrutura e Logística, previamente nomeados pelo Reitor da UFLA. O
25 mandato dos aprovados para integrarem este CUNI será de dois anos,
26 permitida uma recondução. Houve manifestações de alguns conselheiros

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 15

1 quanto a composição atual desse Conselho no período transitório em relação a
2 composição vigente e a prevista no Estatuto aprovado. O Senhor Presidente
3 lembrou que este Conselho deliberou pela prorrogação dos mandatos dos
4 membros eleitos até o término do estado de emergência de saúde pública de
5 importância internacional decorrente do coronavírus, bem como pela ampliação
6 transitória da composição incluindo a participação dos Diretores das Unidades
7 Acadêmicas. **Oitavo.** Escolha de representantes desse Conselho Universitário
8 para compor o Conselho de Curadores, nos termos do art. 33 do Estatuto da
9 UFLA. Após esclarecimentos e manifestações, foram aprovados os nomes dos
10 conselheiros Luiz Henrique Rezende Maciel, Eduardo Alves, Moacir de Souza
11 Dias Júnior, Moacir Pasqual, Soraya Alvarenga Botelho, Zuy Maria Magriotis e
12 Priscila Vieira Rosa como membros titulares e os nomes dos conselheiros
13 Geraldo Andrade de Carvalho, Dany Flávio Tonelli, João Domingos Scalon,
14 Helena Maria Ferreira, Elaine Aparecida de Souza, Francisval de Melo
15 Carvalho e Rafael Pio como membros suplentes. O mandato dos aprovados
16 será de dois anos, permitida uma recondução. **Nono.** Composição das
17 Câmaras de Assessoramento do CUNI. Após esclarecimentos, as câmaras
18 ficaram assim constituídas: Câmara de Assuntos Acadêmicos: Júlio César
19 Teixeira Júnior (presidente), Cláudio Lúcio Mendes, Daniel Augusto Pereira e
20 Ivan Nicolau de Borba Júnior; Câmara de Ensino de Graduação: Renato
21 Ramos da Silva (presidente), Ricardo Edem Ferreira e Junior Cesar Avanzi;
22 Câmara de Legislação: Zuy Maria Magriotis (presidente), Júlio César Teixeira
23 Júnior, Sérgio Martins de Souza, Dany Flávio Tonelli e Helena Maria Ferreira;
24 Câmara de Ensino de Pós-Graduação: Geraldo Andrade de Carvalho
25 (presidente), Cláudio Lúcio Mendes e Eduardo Alves; Câmara de Pesquisa e
26 Extensão: Eduardo Alves (presidente), Thiago Alves Magalhães e Luiz

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 16

1 Gonsaga de Carvalho. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente
2 solicitou que fosse alterada a ordem de discussão dos assuntos da pauta, para
3 que fosse apreciado nesse momento, o recurso interposto pelo estudante João
4 César da Costa Lima dos Reis, o qual solicitou previamente sua participação
5 nesta reunião. Havendo concordância por parte dos conselheiros o recurso foi
6 apreciado conforme a seguir. **Décimo.** Recurso interposto pelo estudante João
7 César da Costa Lima dos Reis, contra a decisão proferida pelo Conselho de
8 Ensino, Pesquisa e Extensão, referente ao seu desligamento do curso de
9 Engenharia de Controle e Automação. Foi permitido o acesso ao estudante
10 nessa reunião remota, que, por cinco minutos fez a defesa de seu recurso. O
11 recorrente elencou as dificuldades vivenciadas durante a realização do curso,
12 falou de seu progresso e manifestou a sua certeza de que concluirá o curso no
13 presente semestre. Após a manifestação do estudante e agradecida a sua
14 participação, foi dada a palavra ao conselheiro Renato Ramos da Silva,
15 membro da Câmara de Graduação deste Conselho, que discorreu sobre o
16 processo de desligamento. O conselheiro fez menção a situação acadêmica do
17 recorrente que, conforme documentação levantada pela Câmara, encontra-se
18 no 18º período do curso com 82,94% do currículo integralizado, com prazo
19 máximo para término em 2018/2. O recorrente infringiu o art. 96 e os incisos I,
20 II e III do art. 99 da Resolução CEPE nº 042/2007, e ainda os incisos I do art.
21 168 e I, II e III do art. 169 da Resolução CEPE 473/2018. Conforme defendido
22 pelo próprio recorrente, o Trabalho de Conclusão de Curso está em fase de
23 elaboração e ele obteve êxito na UFLA com o aproveitamento de créditos de
24 disciplina cursada em outra instituição de ensino, o que favoreceu o seu
25 progresso. Depende no presente semestre letivo, de aprovação em apenas
26 uma disciplina o que o tornará apto à colação de grau no final do semestre em

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 17

1 curso. A Câmara de Graduação lastreou-se nas normativas da UFLA para
2 opinar pelo indeferimento do recurso uma vez que o estudante descumpriu
3 essas normativas. O conselheiro mencionou ainda que o recorrente faz parte
4 do Programa Estudante-Convênio (PEC-G) e descumpriu o Decreto 7.948/2013
5 que regulamenta o Programa. O art. 12 do referido Decreto assevera que será
6 desligado do programa o estudante que não obtiver a frequência mínima
7 exigida pela instituição em cada disciplina e for reprovado por três vezes na
8 mesma disciplina, como é o caso do recorrente estrangeiro participante do
9 PEC-G. Colocado o recurso em discussão, o conselheiro Daniel Augusto
10 Pereira discorreu sobre o estudante e suas dificuldades e informou que o
11 mesmo já teve outro recurso julgado nesse Conselho solicitando dilação de
12 prazo para conclusão do curso. O conselheiro falou sobre outros estudantes do
13 PEC-G com dificuldades semelhantes e que esse estudante, particularmente,
14 tem progredido no curso devendo o recurso ser acatado para que o estudante
15 conclua o curso. O conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de
16 Graduação, também se manifestou no sentido de que o estudante tem
17 avançado no curso mediante interposição de recursos que protelaram o seu
18 desligamento. Enfatizou que é direito do estudante recorrer, mas que o
19 processo foi iniciado em 2018 e o estudante extrapolou todos os regulamentos
20 da UFLA e a legislação federal referente ao PEC-G. Realçou que acatará a
21 decisão desse Conselho se o recurso for deferido, mas entende que as
22 concessões abrem precedentes e impedem a instituição de operar dentro de
23 seus próprios regulamentos. Propôs que o processo fosse retirado de pauta ao
24 invés de ser julgado, caso este Conselho entenda como solução viável, a
25 possibilidade de favorecer o estudante. O conselheiro Júlio César Teixeira
26 Júnior também se manifestou no sentido de indeferimento do recurso, mas

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 18

1 sugeriu que o desligamento fosse efetivado após o fim do semestre letivo como
2 uma medida paliativa, ou o seu deferimento, concedendo ao estudante esse
3 semestre letivo. O Senhor Presidente esclareceu que se a decisão for de
4 indeferimento e sendo esse Conselho a última instância, o aluno deverá ter sua
5 matrícula cancelada imediatamente, em todas as disciplinas. O conselheiro
6 Júlio Neil Cassa Louzada corroborou com a fala do conselheiro Júlio César
7 Teixeira no sentido de que se dê oportunidade ao estudante, uma vez que ele
8 conseguiu ser aprovado nas disciplinas em que tinha dificuldades e que
9 vislumbra a perspectiva de se formar nesse semestre. Falou da importância de
10 termos estudantes do PEC-G se formando e voltando para seus países com
11 seus diplomas. Sugeriu que fosse considerado o semestre letivo como válido,
12 oportunizando a formatura. Concorda que as normativas da UFLA devem ser
13 seguidas, mas entende que é competência desse Conselho tornar a legislação
14 mais adequada a situações como a do estudante, que teve dificuldades como
15 adaptações ao nosso país e à sua cultura. O conselheiro Sérgio Martins de
16 Souza falou de sua experiência, como professor do estudante, e das sérias
17 dificuldades psicológicas e de comportamento detectadas. O estudante sequer
18 entendia que poderia usufruir dos programas de apoio oferecidos pela UFLA
19 para superar seus transtornos. Além das dificuldades inerentes aos
20 componentes curriculares apresentou dificuldades quanto à adaptação com a
21 sociedade, entre outras, e por sua vez conseguiu evoluir em sua formação.
22 Também concordou em darmos uma última oportunidade ao recorrente, pelos
23 anos investidos em sua formação fora de seu país e considerando a
24 importância que seu título representará para a sua sociedade de origem.
25 Declarou conhecer o estudante não só em termos de rendimento acadêmico,
26 mas pelas barreiras que teve que superar. O conselheiro José Roberto Soares

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 19

1 Scolforo concordou com a manifestação dos conselheiros mencionados
2 anteriormente e enfatizou que a decisão desse Conselho impactará a vida
3 pessoal do recorrente. Considerou relevante o testemunho do conselheiro
4 Sérgio Martins de Souza e entendeu como válido o fato de o estudante ter
5 vencido suas dificuldades. Considerando a instituição, a manutenção do
6 estudante impacta positivamente em nossa taxa de sucesso e considerando o
7 ponto de vista do ser humano, a instituição deve reconhecer o valor do
8 estudante que lutou para vencer as adversidades e chegar ao final do curso.
9 Concordou com o conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada de que este Conselho,
10 usando de suas prerrogativas, pode atender o pleito do estudante, sem
11 comprometer o processo. Após discussões e verificado o consenso entre os
12 conselheiros de que o estudante deveria ser beneficiado com a prerrogativa de
13 concluir o curso, o recurso foi retirado de pauta e não julgado, considerando
14 como fundamento para essa decisão, a autonomia consagrada às
15 Universidades pela Constituição da República. O recurso deverá ser apreciado
16 novamente por esse Conselho, caso o estudante não conclua o curso no
17 presente semestre letivo. **Décimo Primeiro.** Solicitação da docente Camilla
18 Maria Risso Sales, de reposicionamento no cargo de professora adjunta, classe
19 C, nível I da carreira o magistério superior, ocupado anteriormente na
20 Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). O conselheiro Sérgio Martins de
21 Souza, membro da Câmara de Legislação desse Conselho fez um relato sobre
22 o processo esclarecendo que a solicitante ocupava o cargo de professora
23 adjunta, classe C, nível 1 na Universidade Federal do Amapá quando
24 concursou na UFLA e que, após a sua nomeação solicitou o reposicionamento
25 no mesmo nível da carreira conforme cargo que ocupava naquela
26 Universidade. A solicitação foi indeferida na Comissão Permanente de Pessoal

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 20

1 Docente e na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
2 permitindo à solicitante recorrer da decisão fundamentando-se em documentos
3 emitidos por outras instituições as quais permitem o reposicionamento. O
4 recurso foi então remetido a esse Conselho para julgamento e para que fosse
5 debatida a possibilidade de edição de Resolução interna que permitisse o
6 reposicionamento. O processo foi submetido à Procuradoria Federal na UFLA
7 que se manifestou contrária ao reposicionamento na carreira, uma vez que a
8 Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras do
9 magistério federal, não estabelece qualquer previsão de possibilidade de
10 reposicionamento, carecendo o pleito de amparo legal. A Procuradoria realçou
11 também que as normas internas de outras universidades, utilizadas pela
12 recorrente são contrárias ao ordenamento jurídico, às orientações do órgão
13 central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), ao
14 entendimento vinculante da Procuradoria Geral Federal e à jurisprudência dos
15 Tribunais Superiores, e, portanto, não servem de parâmetro ou fundamento
16 para o deferimento do pedido de reposicionamento ou mesmo de debate nesse
17 Conselho Universitário para eventual regulamentação interna. O Senhor
18 Presidente falou de outros recursos análogos que já foram apreciados nesse
19 Conselho com indeferimento. Colocado o assunto em discussão, o conselheiro
20 Júlio Neil solicitou que fosse solicitado parecer à Procuradoria sobre a
21 possibilidade de se regulamentar o tema na UFLA, à vista do que lastreia
22 outras instituições a praticarem o reposicionamento. O Senhor Presidente
23 esclareceu que a Procuradoria já se manifestou e que não caberia nova
24 submissão, pois a dúvida jurídica foi sanada. O conselheiro Sérgio Martins
25 reafirmou que o parecer da Procuradoria foi claro com relação à ilegalidade
26 praticada por outras instituições e a seu ver, não caberia à nossa procuradoria

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 21

1 questionar à procuradoria de outras instituições. O conselheiro José Roberto
2 Soares Scolforo informou que o tema foi analisado e continua em análise pela
3 Assessoria da Andifes, visando conseguir que a legislação seja corrigida. O
4 fato de outras universidades praticarem o reposicionamento é um confronto à
5 legislação. O conselheiro Júlio Neil solicitou então, que a consulta fosse feita
6 pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da UFLA a outras
7 Pró-Reitorias de Pessoal de outras IFES. Após discussões e manifestação de
8 outros conselheiros o recurso, embora justo, foi indeferido e mantido o cargo de
9 professora adjunta, classe A, nível 1 da requerente, acompanhando-se o
10 parecer da Procuradoria e o parecer da Câmara de Legislação, por absoluta
11 falta de amparo legal. Foi indeferida também a promoção de debate sobre o
12 tema nesse Conselho. Foi registrada uma abstenção de voto. **Décimo**
13 **Segundo.** Recurso interposto pela Associação dos Docentes da UFLA
14 (Adufla), pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) e pela Associação dos
15 Pós-Graduandos da UFLA (APG), contra à decisão proferida por meio da
16 Resolução nº 059/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).
17 O Senhor Presidente fez menção aos documentos apensos ao recurso e
18 procedeu a leitura da Resolução nº 074/2020 do CEPE. Esclareceu sobre a
19 legalidade dos impetrantes na interposição do presente recurso e falou sobre o
20 Mandado de Segurança nº 1001188-67.2020.4.01.3808 interposto também
21 junto à justiça, cuja resposta dada pela Direção Executiva da UFLA
22 fundamentou a decisão de não conhecimento do recurso pelo CEPE. Em
23 discussão, o conselheiro Ronei Ximenes Martins falou do avanço do Ensino
24 Remoto Emergencial (ERE) na UFLA e da discussão, em andamento no âmbito
25 da Pró-Reitoria de Graduação, de uma resolução adaptativa para permitir o
26 encerramento do semestre letivo. Falou sobre as demonstrações dos

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 22

1 estudantes que estão se beneficiando do ERE e dos levantamentos realizados
2 que permitiram verificar que 450 estudantes estarão se formando nesse
3 semestre. Relatou que já avançamos na possibilidade de oferta por ERE para o
4 segundo semestre letivo com 40% das vagas ofertadas pelo SiSU ocupadas
5 para 2020/2 e propôs a manutenção da decisão do CEPE, visto que o recurso
6 está superado, sendo o ERE uma realidade. Os conselheiros Júlio Neil Cassa
7 Louzada e Daniel Augusto Pereira discorreram sobre a motivação do recurso
8 por parte das entidades representativas, cujo objetivo não foi o embate com a
9 Administração e seus órgãos colegiados, mas no sentido de que a tomada de
10 providência para se chegar a oferta em ERE foi tomada de forma rápida e sem
11 discussão suficiente. O conselheiro Daniel realçou que a Adufla está sempre
12 disposta a dialogar para a que instituição tome decisões mais democráticas e
13 tem demandado por reuniões com a Direção Executiva. O Senhor Presidente
14 esclareceu não ter recebido qualquer solicitação da Adufla para agendamento
15 de reuniões. O recurso em questão foi então julgado e negado o seu
16 provimento. Tendo em vista o adiantado da hora, o Senhor Presidente passou
17 para os assuntos gerais, sendo que será convocada nova reunião para tratar
18 dos assuntos constantes da pauta e não discutidos. O conselheiro Valter
19 Carvalho de Andrade Júnior solicitou a sua substituição nesse Conselho, onde
20 representa a classe de professores associados, uma vez que assumiu a Pró-
21 Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. A mesma situação se aplica à
22 conselheira Adelir Aparecida Saczk que assumiu recentemente a Pró-Reitoria
23 de Pós-Graduação, ficando a cargo da Secretaria convocar os seus suplentes.
24 Quanto à participação nesse Conselho do conselheiro Ronei Ximenes Martins,
25 representante do CEPE, aquele Conselho deverá em breve fazer nova
26 indicação. Por oportuno, os conselheiros agradeceram pela convivência e

Ata da 6ª Reunião do CUNI do dia 17/7/2020 - P. 23

1 participação nesse CUNI e desejaram sucesso a todos. A conselheira Ingrid
2 Marciano Alvarenga solicitou providências quanto ao atraso no pagamento das
3 bolsas da Fapemig aos bolsistas de pós-graduação, causado pelo envio tardio
4 do relatório à Fundecc, pelas secretarias dos programas de pós-graduação. A
5 conselheira Adelir Aparecida Saczk informou que providências já foram
6 tomadas no âmbito da Pró-Reitora de Pós-Graduação, para que o atraso no
7 envio do relatório seja sanado. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior se
8 manifestou quanto à realização das eleições para novos membros que
9 comporão este Conselho. O Senhor Presidente esclareceu que os mandatos
10 foram prorrogados até o fim da pandemia, mas que as eleições poderão ser
11 realizadas oportunamente. Às onze horas e vinte minutos, nada mais havendo
12 a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos e deu
13 por encerrada a presente reunião; e para constar eu, Ione Dias Bertolucci,
14 secretária, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada
15 por mim, pelo Senhor Presidente e demais presentes na reunião de aprovação
16 da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária